



Ofício nº 1.100/2021 – RFB/Gabinete

Brasília, 18 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora Adriana Gomes Rêgo Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF SCS Quadra 01, Bloco J ED. Alvorada 70396-900 - Brasília/DF

Assunto: Reconduções de conselheiros representantes da Fazenda Nacional no CARF.

Em atendimento ao OFÍCIO SEI nº 258430/2021/ME, de 28 de setembro de 2021, que solicita manifestação desta Secretaria Especial quanto à recondução ao mandato dos conselheiros representantes da Fazenda Nacional relacionados na tabela abaixo, informo que ficam todos indicados para recondução.

2. A lista tríplice para o preenchimento da vaga aberta em virtude do pedido de não recondução do conselheiro Jorge Lima Abud será encaminhada oportunamente.

Conselheiro	Titularidade	Seção	Término do mandato
Mário Hermes Soares Campos	TITULAR	2ª Seção	31/10/2021
Vinicius Guimarães	TITULAR	3ª Seção	31/10/2021
Ari Vendramini	TITULAR	3ª Seção	30/11/2021
Rodrigo da Costa Pôssas	TITULAR	3ª Seção	30/11/2021
Márcio Augusto Sekeff Sallem	TITULAR	2ª Seção	31/12/2021
Rodrigo Lopes Araújo	TITULAR	2ª Seção	31/12/2021

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário-Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br